

Cidadãos Migrantes e Obrigações Fiscais

Como Fazer a Entrega do IRS?

Como obter um Número de Identificação Fiscal (NIF)?

O NIF pode ser pedido eletronicamente, através do E-Balcão, no [Portal das Finanças](#). Para cidadãos sem título de residência, o pedido será feito através de um representante fiscal, alguém que seja residente em Portugal e que tenha já um NIF e uma senha de acesso ao Portal das Finanças. Ao se autenticar no Portal das Finanças através dos dados do representante fiscal, terá que **Registar Nova Questão**, o que pode ser feito ao aceder ao Atendimento E-Balcão. Escolha as opções: **Registo Contribuinte » Identific » Atrib/Alter NIF – Singulares**, e, como assunto, escreva **“Obtenção de NIF”**. No corpo da mensagem coloque dados de identificação do requerente do NIF e do representante fiscal. Para além dos elementos de identificação pessoais, será necessário anexar alguns documentos, os quais podem ser consultados [aqui](#). O pedido é gratuito (ainda que algumas empresas possam cobrar este serviço).



Como obter a senha de acesso ao Portal das Finanças?

Se é um novo utilizador, pode solicitar a respetiva senha de acesso no [Portal das Finanças](#), clicando em **Registar-me**. Após preencher os seus dados pessoais, o pedido para a senha estará concluído, e esta será entregue pelo correio na morada fiscal registada. O prazo médio para a receção da senha de acesso é de 5 dias úteis.

Como recuperar a senha, caso a perca?

A recuperação da senha de acesso pode ser feita de duas formas. A primeira faz-se pelo [Portal das Finanças](#), ao preencher alguns dados que confirmem a sua identidade, nomeadamente a Pergunta Secreta e a respetiva resposta. Desta forma, receberá uma nova senha nas mesmas condições que a recebeu da primeira vez. **A segunda forma é mais prática e faz-se pelo telemóvel**, desde que tenha registado e fiabilizado o respetivo número no Portal. Desta forma, quando aceder ao pedido de recuperação de senha e preencher os dados pedidos, pode optar pelo envio da senha por código SMS e, assim, receber no número de telemóvel indicado as instruções para escolher a nova senha. **Terá um prazo de 5 minutos para alterar a senha.**

Como alterar a morada fiscal após a obtenção do título de residência?

Após a obtenção de um título de residência, torna-se necessária a alteração da morada fiscal. Esta ação deverá ser feita sempre que se mude de habitação. Seguindo os mesmos passos para a obtenção do NIF, clique em **Registar Nova Questão**. Escolha as opções: **Registo Contribuinte » Identific » Alteração Morada / Singulares**, e, como assunto, escreva **“Alteração de Morada Fiscal”**. Terá que anexar dois documentos que comprovem a alteração de morada fiscal: uma cópia do Título de Residência e, conforme o caso, um Contrato de Arrendamento, uma Escritura de Compra de Imóvel ou um Atestado de Residência da área onde reside.



Como entregar o IRS?

A entrega do IRS é feita através do Portal das Finanças. Esta deve ser entregue entre 1 de abril e 30 de junho do ano seguinte ao da obtenção de rendimentos que vão ser declarados. A entrega da declaração é gratuita, ainda que algumas empresas possam cobrar este serviço, e pode ser feita tanto através do IRS Automático (onde a declaração vem já preenchida, sendo apenas necessário que o cidadão confirme os dados) e a Declaração Tradicional, onde cabe ao cidadão preencher todos os dados, no Rosto da Declaração e dos [Anexos, conforme se aplique.](#)

Informação mais detalhada pode ser consultada [aqui.](#)

Para um apoio mais individualizado, contacte o nosso CLAIM pelo telefone **963874724**, ou através do email: elisabete.martins@fundacaocidadedelisboa.pt

Folheto criado no âmbito da sessão de informação: Cidadãos Migrantes e Obrigações Fiscais Como Fazer a Entrega do IRS?, inserida no projeto Passaporte para a Cidadania III, promovido pela Fundação Cidade de Lisboa, co-financiado pelo FAMI e pelo Alto Comissariado para as Migrações - ACM, I.P.



FUNDO
DE MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SECRETARIA
GERAL
MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO



ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES



Fundação Cidade de Lisboa

Migrant Citizens and Tax Obligations

How to Submit the IRS?

How to get a Tax Identification Number (NIF)?

The NIF can be ordered electronically through the E-Balcão, in [Portal das Finanças](#). For citizens without a residence permit, the request will be made through a tax representative, someone who resides in Portugal and already has a NIF and a password to access the Portal das Finanças. When logging in the Finance Portal using the data of the tax representative, you will have to press the button **Registar Nova Questão (Register New Question)**, which can be done by going to the E-Balcão Service. Choose the options: **Registo Contribuinte » Identific » Attrib/Alter NIF - Singulares**, and, as subject, write “**Obtenção de NIF**”. In the body of the message, put some identification data of the NIF applicant and of the tax representative. Beyond these identification elements, it will be required to attach some documents, which can be consulted [here](#). The request for a NIF is free of charge, despite there being companies that could be hired to do it for a cost.



How to get a password for Portal das Finanças?

If you are a new user, you can request a password by accessing [Portal das Finanças](#) and clicking on **Registar-me (Register)**. After filling in your personal information, the request for the password will be completed, and it will be delivered by mail to the registered tax address. The average time of wait for the deliverance of the password is about 5 working days.

How to recover the Portal das Finanças password if it is lost?

The recovery of the access password can be done in two ways. The first is done through [Portal das Finanças](#), by filling in some identification data to confirm one's identity, namely the Secret Question and the respective answer. This way, you will receive a new password in the same conditions as you received it the first time. **The second way is more practical and is done by mobile phone**, as long as you have registered and confirmed the respective number on the Portal. This way, when accessing the password recovery request and filling in the requested data, you can choose to send the password via SMS and, thus, receive the instructions to choose the new password on the indicated mobile phone number. **You will have 5 minutes to change your password.**

How to change the fiscal address after obtaining a residence permit?

After obtaining a residence permit, it is necessary to change the tax address. This action must be done whenever you relocate. Following the same steps to obtain the NIF, click on **Registar Nova Questão (Register New Question)**. Choose the options: **Registo Contribuinte » Identific » Alteração Morada / Singulares**, and, as a subject, write "**Alteração de Morada Fiscal**". You will need to attach two documents proving the change of tax address: a copy of the Residence Title and, as the case may be, a Lease Agreement, a Property Purchase Deed or a Residence Certificate for the area where you live.



How to submit the IRS declaration?

Declaring the IRS must be done between the 1st of April and the 30th of June of the year following the year in which the income to be declared is obtained. Declaring the IRS yourself does not have a cost, but there are companies that charge for this service. This is a process that can be done through Portal das Finanças, either through the IRS Automatic (where the declaration is already filled out, being only necessary for the citizen to confirm if the data is correct) and the Traditional Declaration, where it is up to the citizen to fill in all the data, in the Face of the Declaration and the [Annexes, as applicable](#).

For more information see [here](#).

To a more individualized support, please contact our CLAIM sending an email to: elisabete.martins@fundacaocidadedelisboa.pt

Leaflet created in the context of the session: Migrant Citizens and Tax Obligations - How to Submit the IRS? part of the Passaporte para a Cidadania III project, promoted by Fundação Cidade de Lisboa, co-financed by FAMI and Alto Comissariado para as Migrações - ACM, I.P.



FUNDO
MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



REPÚBLICA
PORTUGUESA



SGMAI
SECRETARIA
GERAL
MINISTÉRIO DO AMBIENTE CLIMA E ENERGIA



ACH
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES



Fundação Cidade de Lisboa